

SANDRA TEREZINHA SEBEN, Prefeita Municipal em exercício de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

LEI MUNICIPAL N° 617.06, 23 de maio de 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município de 2006, no valor de R\$1.000,00 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Suplementar no orçamento do Município de 2006, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), com a seguinte discriminação:

Órgão: 06 Secretaria Mun. de Agricultura, Indústria, Com. e Meio Amb.
Unidade: 02 Departamento de Agropecuária
Proj/ Ativ.: 20606003141.037 – Aquis. Equipam. Patrulha Agrícola
Elem.Desp.: 4.4.90.52.01.0000 – Eq. Material Permanente R\$1.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 Secretaria Mun. de Agricultura, Indústria, Com. e Meio Amb.
Unidade: 02 Departamento de Agropecuária
Proj/ Ativ.: 20602003072.047 – Des. Progr. Melhoramento genético
Elem.Desp.: 217/3.3.90.32.00.0000 – Mat. Distr. Gratuita R\$1.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2.006.

Sandra Terezinha Sebben
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira
Assessora Especial de Gabinete